

Direito

## **OS IMPACTOS DA UBERIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE SOB A PERSPECTIVA DE LEFEBVRE**

Erik Fernando Candido Junior - 8º módulo de Direito, UFLA, bolsista PIVIC/UFLA

Gabriela Cristina Braga Navarro - Orientadora DIR, UFLA - Orientador(a)

### **Resumo**

As evoluções tecnológicas vêm contribuindo para o aparecimento de uma nova configuração trabalhista, na qual é atribuída ao trabalhador a imagem de empreendedor de si mesmo, supostamente desprovido de subordinação. A categoria dos motoristas por aplicativo é uma exemplificação de trabalhadores inseridos nesse novo modelo. Estima-se que cerca de um milhão e meio de brasileiros, somente no ano de 2021, vendeu a sua mão de obra para as plataformas digitais. Em meio a esse grupo, 850 mil trabalhadores exerceram atividades como motoristas de transporte de passageiros. Por sua vez, o direito à cidade, segundo Henri Lefebvre, pode ser concebido como um “direito à vida urbana, transformada, renovada”, bem como uma “teoria integral da cidade e da sociedade urbana que utilize os recursos da ciência e da arte”. Nesse sentido, o autor ressalta que só a “classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização”. Diante disso, busca-se abordar os impactos da uberização no exercício do direito à cidade, adotando, para tanto, uma abordagem interdisciplinar. Assim, foi escolhida como metodologia a revisão bibliográfica de autores responsáveis por trabalhar os conceitos centrais trabalhados. Nessa etapa inicial da pesquisa, que se encontra em andamento, a obra “O Direito à Cidade”, de Lefebvre, vem sendo estudada a fim de compreender o conceito cunhado pelo autor. Apesar do fenômeno da uberização não ser contemporâneo ao sociólogo, ele já trazia críticas a aspectos característicos dessa nova forma de organização, responsável por aprofundar a realidade vivenciada e ilustrada na obra, como se vê no respectivo excerto: “(...) o uso maciço do automóvel (meio de transporte “privado”), a mobilidade (aliás freada e insuficiente) (...) separaram do lugar e do território os indivíduos e os grupos (famílias, corpos organizados). A vizinhança se esfuma, o bairro se esboroa; as pessoas (os “habitantes”) se deslocam num espaço que tende para a isotopia geométrica, cheia de ordens e de signos, e onde as diferenças qualitativas dos lugares e instantes não têm mais importância”. Após a realização desse estudo, pretende-se abordar o conceito de uberização, sob o ponto de vista de Ricardo Antunes. Assim, feitas tais delimitações, buscar-se-ão os riscos que essa nova morfologia do trabalho apresenta à realização de uma vida urbana na qual o valor de uso, que dá o real sentido à cidade, prevalece sobre o valor de troca - tal como pretendido por Lefebvre.

Palavras-Chave: Lefebvre, uberização, direito à cidade.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/mMTjp2ILtIE>